

029



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para a *Contratação de um Empresa Especializada para transbordo/transporte de resíduos sólidos, domiciliares e comerciais, gerados no município. Para aterro sanitário da contratada por sistema de caçamba rollon/off com capacidade aproximada a 30 (trinta) m³.*

O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da *Contratação de uma Empresa Especializada.*

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Atenciosamente,

Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Barra do Jacaré, 17 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Ao Exmo. Senhor
Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Assunto: Autorização para abertura de processo de licitação para serviço de Engenharia Sanitária, para Transbordo/Transporte de Resíduos Sólidos, domiciliares e comerciais gerados no município de Barra do Jacaré-PR.

Prezado Senhor,

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento e Meio Ambiente, a realizar o processo licitatório para serviço de Engenharia Sanitária, para Transbordo/Transporte de Resíduos Sólidos, domiciliares e comerciais gerados no município de Barra do Jacaré-PR.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 17 de julho de 2023



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Responsável pela demanda	Amarildo Aparecido do Nascimento
E-mail	agricultura@barradojacare.pr.gov.br
Telefone	(43) 3537-1212

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge da necessidade de solicitar que seja realizado o processo de licitação para contratação de empresa especializada para realizar a coleta, transportes, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇO DE ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA TRANSBORDO/TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO PARA ATERRO SANITÁRIO DA CONTRATADA POR SISTEMA DE CAÇAMBA ROLLON/OFF COM CAPACIDADE APROXIMADA DE TRINTA METROS CÚBICOS	Viagem	50
02	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DA CONTRATADA	Toneladas	600
03	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA, MINIMO 30M ³ PARA ROLLON/OFF	Mês	12

O objeto se classifica como serviço comum de engenharia, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520./2002, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações contidas no processo.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

09
a

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, em fase da necessidade de a contratação de uma empresa especializada para realizar a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, resíduos domiciliar e comerciais, para atender as necessidades do município. Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, tendo em vista as urgências e emergências. Assim sendo, ressaltamos o acúmulo de resíduos é de extrema periculosidade, podendo gerar a proliferação de doenças, com isso, colocar em risco a saúde pública. Bem como, justificamos a necessidade de manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Executar os serviços conforme especificações no Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais, equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas em sua proposta.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado a CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos a contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

Utilizar empregados habilitados e com conhecimento básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.




MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

060

6. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal da Contratada.

Barra do Jacaré, 17 de julho de 2023.


Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Demanda identificada surge da necessidade de solicitar que seja realizado o processo de licitação para contratação de empresa especializada para realizar a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, domiciliares e comerciais. Para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Assim, ressaltamos que o acúmulo de resíduos é de extrema periculosidade, podendo gerar doenças, com isso, colocar em risco a saúde pública.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

INTEGRANTES		SETOR
FUNÇÃO	NOME	
<i>Secretario</i>	Amarildo Aparecido do Nascimento	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
<i>Diretora</i>	Danilaine Maria Peixoto da Fonseca	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A referida contratação se faz necessária, uma vez, que tem como objetivo zelar pela saúde pública, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis.
- 3.2. É indicada em situação em que há interesse em aproximar os processos de gestão com vistas a redução de custo de produção, valorização de resíduos e adoção de práticas sustentáveis.
- 3.3. A contratação é de grande valia, pois a empresa especializada encontrara a melhor maneira para fazer o descarte, de forma que evitara agressões ao meio ambiente aos seres humanos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Contratação de Serviço de Engenharia Sanitária para transbordo/transporte de resíduos sólidos, domiciliares e comerciais, gerados no município. Para aterro sanitário da contratada por sistema de caçamba rollon/off com capacidade aproximada de 30 (trinta) metros³.
- 4.2. Destinação final dos resíduos sólidos mencionados no item anterior em aterro sanitário licenciado da contratada.



09

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação e a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços. A requisição, tratando-se de serviços classificado comum, devesse realizar-se por meio de pregão eletrônico. Informa-se ainda, que tendo em vista a especificação do objeto, não há opção de adesão a Ata de Registro de Preço e nem aquisição compartilhado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 6.1. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações prevista em acordo, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante.
- 6.2. Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do serviço.
- 6.3. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como os documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.4. Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.5. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário a execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 6.6. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficiente, de acordo com os documentos e especificações que integram no Termo de Referência, no prazo determinado.
- 6.7. Conduzir os trabalhos com estrita observância as normas da legislação pertinentes, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.8. Prestar serviços dentro os parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

- 7.1. **Estimativa das quantidades a serem contratadas:** A estimativa de quantidade, foi de uma caçamba de rollon/off com capacidade aproximada a 30 (trinta) metros³. Feita coleta por viagem, assim que esta caçamba estiver totalmente com a capacidade preenchida.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

07

7.2. **Memórias de cálculo:** A estimativa das quantidades foi obtida por meio da análise coletada no total de resíduo que o município produz, com ajustes para considerar a demanda atual e futura.

É fundamental apresentar documentos que respaldem as estimativas e as memórias de cálculo, como estudos de mercado, relatórios de órgãos técnicos, atas de registro de preços vigentes e outros documentos relevantes. Essa documentação deve ser organizada e anexada ao ETP, a fim de demonstrar a consistência das informações apresentadas.

Documentos de suporte: Os documentos que respaldam as estimativas e as memórias de cálculo incluem relatórios internos do órgão, como histórico de consumo. Esses documentos serão anexados ao ETP como suporte às informações apresentadas junto aos estudos e levantamentos realizados

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

8.1. Tabela estimativa do valor da contratação:

Nº	Item	Quantidade Estimada	Valor Médio
01	SERVIÇO DE ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA TRANSBORDO/TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO PARA ATERRO SANITÁRIO DA CONTRATADA POR SISTEMA DE CAÇAMBA ROLLON/OFF COM CAPACIDADE APROXIMADA DE TRINTA METROS CÚBICOS	Viagem	R\$ 219.025,25
02	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DA CONTRATADA	Toneladas	R\$ 100.494,00
03	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA, MINIMO 30M² PARA ROLLON/OFF	Mês	R\$ 20.672,25
Total:			R\$ 340.191,50

8.4. Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Decidimos não parcelar a solução, uma vez que se trata de um sistema integrado de que a demanda a aquisição de licenças, implantação, customização, treinamento e suporte técnico de forma conjunta. O parcelamento, nesse caso, poderia comprometer a eficiência e a eficácia da solução, além de aumentar os riscos e os custos associados à contratação.

9.2. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentara a Nota Fiscal/Fatura na sede da Prefeitura municipal de Barra do Jacaré-PR, situada na Rua Rui Barbosa, nº96-



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

109

- 9.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao Referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais.
- 9.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais com:
 - 9.5. O prazo de validade;
 - 9.6. A data da emissão;
 - 9.7. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 9.8. O período de prestação dos serviços;
 - 9.9. O valor a pagar; e
 - 9.10. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal / Fatura, ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficara sobrestado ate que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.12. Antes de cada pagamento a contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Empresas de gestão de resíduos realizam diversos tipos de serviços. O mais procurado é o de coleta e transporte de lixo. A contratação de empresa nessa área é a garantia de que a transparência de resíduos até sua destinação final será realizada de acordo com as normas de segurança estabelecidas por lei, e de que a empresa contratante não terá dor de cabeça com a fiscalização ambiental.
- 10.2. Com isso, a contratação visa interesse em aprimorar os processos de gestão com vista a redução de custo de produção, valorização de resíduos e adoção de práticas sustentáveis.
- 10.3. É dever da administração pública, por seus gestores, promover a conservação dos ambientes de suas organizações, no intuito de que as atividades técnicas e administrativas ali realizadas se desenvolvam satisfatoriamente.
- 10.4. Outro resultado esperado com a implantação plena da contratação que se pleiteia é a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 11.1. Planejamento das providências pré-contratuais:



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

- Elaboração do Termo de Referência, contemplando a descrição detalhada dos itens a serem adquiridos, as quantidades estimadas, os prazos de entrega e as condições de pagamento;
 - Definição dos critérios técnicos e de sustentabilidade para a seleção dos fornecedores;
 - Pesquisa de mercado para obter informações sobre preços, fornecedores e produtos disponíveis;
 - Preparação dos documentos necessários para a realização do processo licitatório.
- 11.2. Capacitação de servidores ou empregados:
- Identificação das competências necessárias para a fiscalização e gestão do contrato, como conhecimentos sobre a legislação aplicável, técnicas de negociação e gestão de fornecedores;
 - Planejamento e realização de cursos e treinamentos específicos para os servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, abordando temas como a legislação de contratações públicas, a gestão de contratos e a fiscalização de fornecedores;
 - Promoção de workshops e encontros periódicos entre os servidores ou empregados envolvidos na fiscalização e gestão do contrato para troca de experiências e atualização de conhecimentos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. Os possíveis impactos ambientais associados ao mal descarterem de resíduos esta: poluição atmosférica, contaminação do solo, contaminação das águas superficiais e subterrânea, esse último motivado principalmente pelo chorume.
- 12.2. Esses resíduos quando dispostos irregularmente, causa uma serie de impactos negativos ao ambiente, como: obstrução de vias e logradouros públicos, comprometimento da qualidade do ambiente e da paisagem local, proliferação de vetores, assoreamento de córregos e rios, além de custo de limpeza.
- 12.3. Para mitigar os impactos ambientais identificados, propomos as seguintes medidas:
- Adotar critérios de sustentabilidade na seleção dos fornecedores, dando preferência a produtos certificados por selos ambientais ou que comprovem a origem sustentável das matérias-primas;
 - Implementar práticas de redução, reutilização e reciclagem de materiais, como a utilização de impressão frente e verso e a coleta seletiva de resíduos;
 - Estabelecer parcerias com fornecedores que ofereçam soluções de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos, como cartuchos de tinta e equipamentos eletrônicos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO: VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. **Síntese dos resultados:** A análise realizada no Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade da contratação de uma empresa especializada se serviço de engenharia sanitária, para transbordo/transporte de resíduos sólidos, domiciliares e





MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

engenharia sanitária, para transbordo/transporte de resíduos sólidos, domiciliares e comerciais, gerados no município. A contratação proposta contempla a descrição detalhada dos itens a serem adquiridos, as quantidades estimadas, os prazos de entrega e as condições de pagamento. Além disso, foram considerados os aspectos ambientais e a

- 13.2. implementação de medidas mitigadoras, bem como a capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato.
- 13.3. Conclusão sobre a adequação da contratação: Com base nos resultados apresentados, concluímos que a contratação proposta é adequada para atender à necessidade a que se destina, garantindo a destinação final dos resíduos. A contratação contribuirá para a melhoria da gestão dos recursos materiais e financeiros, a otimização dos processos administrativos e operacionais e a promoção do desenvolvimento sustentável.
- 13.4. O município de Barra do Jacaré – PR., é responsável por coletar todos os resíduos Sólidos Urbanos do Município e destinando até o aterro Sanitário depositando dentro de uma caçamba rollon-Off, onde a contratada será responsável a dar o destino final, segue a localização:

Aterro Sanitário: Zone 22K, Longitude UTM. 581282.78 Me Latitude UTM 7442535.99 Me


Amarildo Aparecido do
Nascimento
Requisitante


Danifaine Maria Peixoto da
Fonseca
Administrativo

Aterro Sanitário

820 mts de distancia do municipio

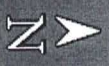
Aterro Sanitário zone 22 K Long. UTM581282.78 m E Latit. UTM.7442535.99 m E

Pesque Pague Duas Irmãs

Barra do Jacaré
Barra do Jacaré

Colegio Estadual Maria Fran

- Legenda**
- Barra do Jacaré
 - Colegio Estadual Maria Francisca de ?
 - Elemento 1
 - Medida do
 - Medida do poligono
 - Pesque Pague Duas Irmãs





149

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

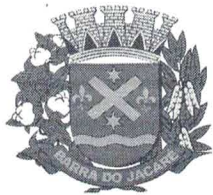
1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A presente contratação visa à contratação de uma empresa especializada em serviço de engenharia sanitária para transbordo/transporte de resíduo sólidos, domiciliares e comerciais, gerados no município. Para aterro sanitário da contratada por sistema de caçamba rollon/off com capacidade aproximada de 30 (trinta) metros³.

Nº	Descrição Detalhada do Objeto	Und.	Qtd.	Média de Preço
1.	SERVIÇO DE ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA TRANSBORDO/TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO PARA ATERRO SANITÁRIO DA CONTRATADA POR SISTEMA DE CAÇAMBA ROLLON/OFF COM CAPACIDADE APROXIMADA DE TRINTA METROS CÚBICOS	Viagem 26090	50	R\$ 219.025,25
2.	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DA CONTRATADA	Tonelada 26091	500	R\$ 100.494,00
3.	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA, MINIMO 30 (TRINTA) M ³	Mês 26092	12	R\$ 20.672,25
			Total:	R\$ 340.191,50

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Atendimento a demanda de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação ou disposição final ambientalmente adequada para os resíduos sólidos urbanos não perigosos gerados no Município de Barra do Jacaré-PR.
- 2.2. Cabe a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, planejar, organizar, dirigir, controlar, supervisionar e, quando for o caso, realizar atividades relativas à conservação e limpeza.
- 2.3. Entre os resíduos gerados no município estão os resíduos comuns não recicláveis, os quais são equiparáveis aos resíduos domiciliares, tais como: papéis sanitários, papéis de cozinha e copa, papéis metalizados, plastificados, adesivos, papéis que tiveram contato com alimentos, resíduos orgânicos, isopor, resíduos de varrição, resíduos de podas de grama e galhas, entre outros.
- 2.4. Desta forma, para que o município possa realizar a gestão de forma ambientalmente adequada, é necessário a contratação de empresa especializada para realizar a coleta, o transporte e o destino adequado desses resíduos, incluindo a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de Plano de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Gerenciamento de Resíduos Sólidos, consoante o disposto na lei nº12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução como um todo, conforme evidenciada nos Estudos Preliminares, abrange a prestação de serviço de acondicionamento, coleta, tratamento, transporte e destinação ou disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos gerados no Município de Barra do Jacaré -PR –, incluindo o fornecimento de roll-on-Off estacionários com capacidade mínima de armazenamento de 30m³ de resíduos sólidos estacionárias contidas neste Termo de Referência. Os equipamentos deverão estar concretizado para os serviços descritos.

3.2 A realização de processo de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO TIPO DOMICILIAR TIPO II, RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, COLETADOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ -PR**, justifica-se tendo em vista ser indiscutível que “todos tem direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, bem como de uso comum do povo e essencial à saúde e a qualidade de vida.”

A coleta de resíduos é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável e tornou-se uma ação importante na vida moderna devido ao aumento do consumo e conseqüentemente do lixo produzido.

A coleta evita a disseminação de doenças e contribui para que os resíduos se encaminhem para os seus devidos lugares evitando impactos negativos no meio ambiente como a destruição de ecossistemas, diminuição da biodiversidade, contaminação do solo, das águas e do ar, os resíduos entre plástico, metal, papel e orgânicos também contribui para acabar com poluições tóxicas que contaminam solos e águas de rios, trazendo malefícios imensuráveis ao longo do tempo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

4.1. A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresa especializada nos serviços especializados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, abrangendo as etapas de coleta, transporte,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

transbordo, tratamento, destinação ou disposição final ambientalmente adequada, deverão observar as disposições contidas neste Termo de Referência, nas normativas federais e distritais que versem sobre o presente objeto, bem como as normas expedidas sobre o assunto pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)..

- 4.2. A CONTRATADA deverá ser cadastrada e autorizada pelo Serviço de Limpeza Urbana, para a prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência.
- 4.3. Além disso, a Empresa contratada deve estar comprometida com a transparência e a responsabilidade em suas práticas de negócios. Isso inclui a disponibilização de informações claras e acessíveis sobre a retirada de lixo e a comunicação eficaz e oportuna com a Prefeitura e a resolução rápida e justa de quaisquer disputas que possam surgir.
- 4.4. Em suma, a contratada deve ser capaz de fornecer um trabalho de alta qualidade que atenda às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, ao mesmo tempo em que adere a práticas de negócios sustentáveis e responsáveis. Esta combinação de qualidade, confiabilidade e sustentabilidade será crucial para garantir que a Prefeitura de forma eficaz e eficiente, enquanto também promove seus valores de sustentabilidade e responsabilidade.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento à contratada se dará mediante a prestação do serviço, devidamente comprovada pela apresentação da nota fiscal que deverá detalhar todas as condições, de transporte para Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.
- 5.2. A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré se compromete a realizar o pagamento à empresa vencedora em até 15 dias após a apresentação dos documentos. A apresentação dos documentos deve ser acompanhada de uma fatura detalhada, contendo o valor total, a descrição dos serviços prestados.
- 5.3. O pagamento será realizado mediante transferência bancária para a conta indicada pela Empresa vencedora. A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré reserva-se o direito de reter o pagamento se não estiverem em conformidade com as condições e especificações acordadas no contrato, ou se não tiver cumprido adequadamente suas obrigações contratuais.

6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de pregão eletrônico, na modalidade de menor preço, desde que satisfeitas todas as condições e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Serão consideradas na avaliação das propostas fatores como a amplitude da cobertura oferecida, a qualidade do atendimento e o compromisso com práticas sustentáveis.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. A Ficará a cargo da fiscalização do Contrato o servidor Amarildo Aparecido do Nascimento, indicado pela Diretoria competente para a contratação.
- 7.2. O Fiscal será responsável pela supervisão das atividades de manutenção, garantindo que os serviços prestados e materiais entregues estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, além do acompanhamento financeiro e administrativo, garantindo o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para pagamentos e execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
- 8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 8.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 8.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 9.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
 - 9.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
 - 9.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
 - 9.5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 9.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome

OFÍCIO 207/2023
AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR
A/C DANILAINE FONSECA

KURICA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.706.588/0002-23, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, 12633 Gleba Cafezal, Londrina, Estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua procuradora, apresentar orçamentos nos termos solicitados.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Máximo	Valor Total
01	SERVIÇO DE ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA TRANSBORDO/TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO PARA ATERRO SANITÁRIO DA CONTRATADA POR SISTEMA DE CAÇAMBA ROLLON/OFF COM CAPACIDADE APROXIMADA DE TRINTA METROS CÚBICOS	Viagem	01	R\$7.500,00	R\$7.500,00
02	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DA CONTRATADA	Toneladas	01	R\$150,00	R\$150,00
03	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA, MINIMO 30M ³ PARA ROLLON/OFF	Mês	12	R\$2.505,00	R\$30.060,00

O valor estimado para o transporte é de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por viagem com caminhão "Romeu e Julieta" equipado com sistema roll-on roll-off para transporte de 02 (duas) caixas de 30m³ simultaneamente e o transporte dos resíduos do município de Barra do Jacaré até o aterro sanitário licenciado para destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

220

- Criar...
- E-mail
- Contatos
- Configuraç...
- Ido esc...
- Sobre
- Sair

Orçamento - Destinação de Resíduos

De [Orçamentos - Kurica Ambiental](#)
Para notasprodutor@barradojacare.pr.gov.br
Cópia [Elisangela Marceli Areano Arduin](#)
Data Hoje 08:27
 Resumo Cabeçalhos Texto simples

 207 - 2023 - KURICA - Orçamento Barra do Jacaré.pdf (~532 KB) ▾

Bom dia!

Segue orçamento, conforme solicitado.

Atenciosamente,



THAYNA REIS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
KURICA
Amor ao meu Ambiente

(45) 3379-7700
www.kurica.com.br
Rod. Celso Garcia Cid, 12.366
Gleba Cafezal - Londrina PR

238



Apucarana, 14 de julho de 2023.

À
MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
A/C –Srª Danilaine Fonseca
Fone: (43) 3537-1202
Ref.: Proposta de preço

Prezado (a) Senhor (a),

Terra Norte Engenharia Ambiental Ltda., empresa licenciada para Recebimento, Tratamento, Valorização e Disposição Final de Resíduos Sólidos Classes I, II A e II B, vem por meio desta, formalizar uma proposta de preços para prestação de serviços de tratamento e disposição final de resíduos, a ser efetuada na Central de Valorização de Resíduos – CVR Apucarana, localizada à Estrada Barra Nova, nº 1.500 – Gleba Nova Ucrânia, em Apucarana – PR.

1. Preço unitário, por classe de resíduo, para transporte, tratamento e destinação final, cotado em t (toneladas):

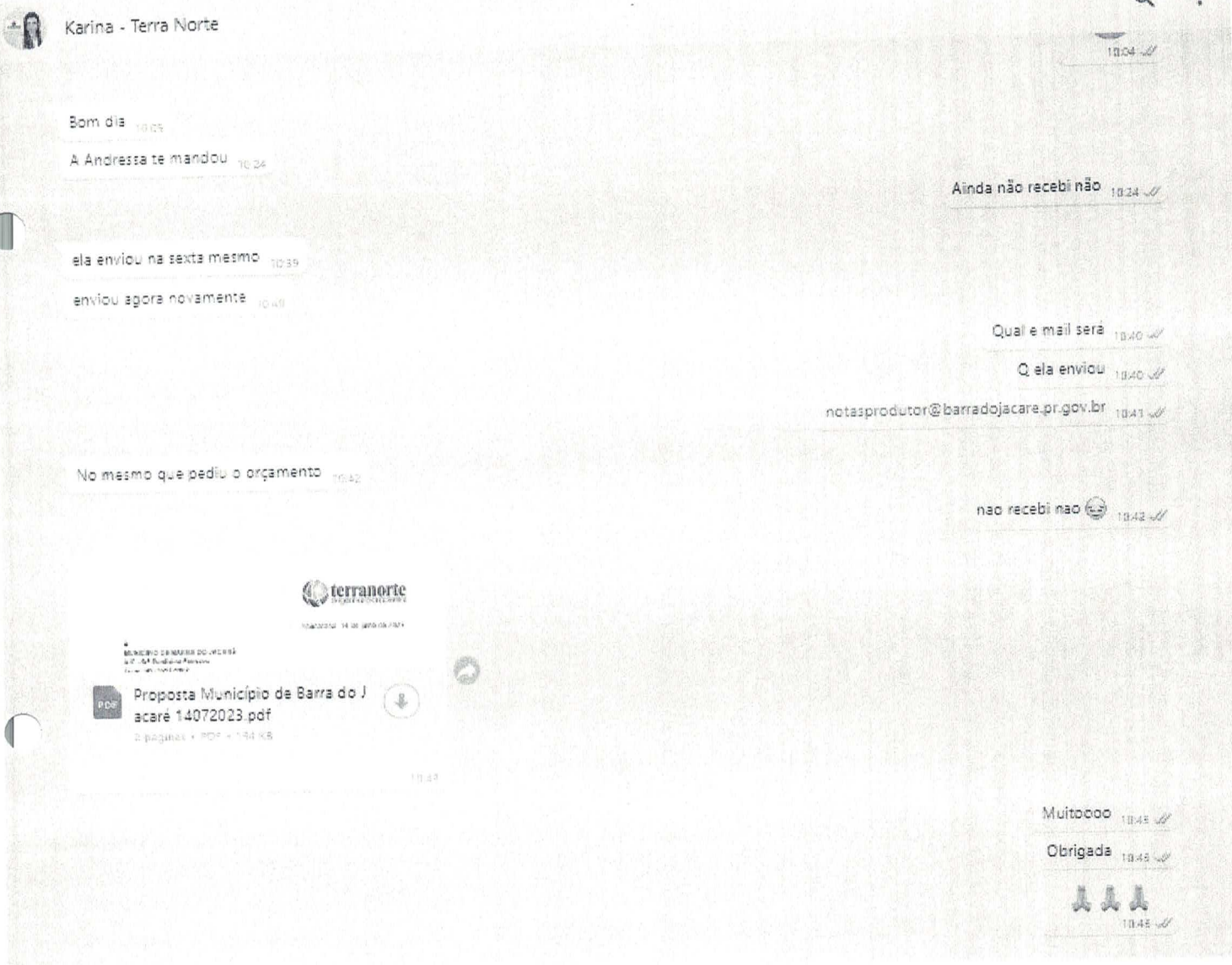
Resíduo	Preço (R\$ / t)	
	Classe IIA	Classe I
Resíduos Sólidos - Classe II-A Rejeitos Inservíveis	R\$ 289,20 / t	xxxxxxx
Transporte – Barra do Jacaré à CVR Apucarana.	R\$ 5.500 / viagem	
Locação por Caçamba	R\$ 1.950,00 / mês	

2. Transporte devidamente licenciado, com caçambas roll on roll off com capacidade de 25 m³.

3. Havendo interesse solicitamos que sejam remetidos os seguintes documentos:

- Laudo de Classificação do Resíduo Sólido – LCRS, para cada classe de resíduo a ser contratado;
- Autorização Ambiental emitida pelo Órgão Ambiental conforme Portaria IAT 212/2019.
- Cópia do Contrato Social e/ou última alteração contratual do gerador do resíduo;
- Se, porventura, outra pessoa assinar pela empresa, enviar cópia da Procuração, indicando o nome do representante legal ou responsável pelo envio do resíduo;

29 ✓



Curitiba, 17 de julho de 2023

Proposta Comercial Nº 162/ 2023

A
Secretária Municipal de Meio Ambiente – Barra do Jacaré/PR
A/C – Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prezados Senhores,

Apresentamos nossas condições para transporte do caminhão rollon e destinação final de resíduos Classe II, conforme especificados proposta no Termo de Referência.

Tomamos por base as informações fornecidas, complementadas pela nossa avaliação das condições de acessibilidade e operacionais do local.

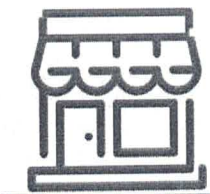
Com o intuito de que nos conheça um pouco melhor, encaminhamos a seguir breve relato da nossa empresa.

A SANETRAN

Nossas equipes são treinadas e capacitadas constantemente. Certificamos e atestamos a destinação correta dos resíduos do seu estabelecimento.



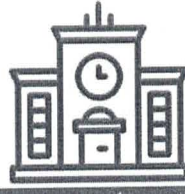
ÁREA DE ATUAÇÃO



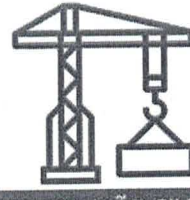
COMERCIAL



INDUSTRIAL



SETORES PÚBLICOS



CONSTRUÇÃO CIVIL



CONDOMÍNIOS

VALORIZAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS

Estamos focados em encontrar as melhores alternativas de destino para seu resíduo, buscando soluções mais rentáveis e sustentáveis. Também temos expertise em auxiliar ou elaborar o PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos.



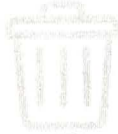
PAPEL/PAPELÃO



PLÁSTICO



VIDRO



METAL



RESTOS DE ALIMENTOS



MADEIRA



NÃO RECIKLÁVEL



PERIGOSOS



EFLUENTES INDUSTRIAIS



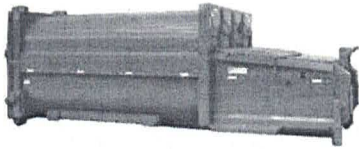
DE SAÚDE



ELETRÔNICOS

NOSSOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS





7m³
Comprimento: 3,60 m
Altura: 2,20 m
Largura: 1,80 m

COMPACTADOR ESTACIONÁRIO



30m³
Comprimento: 6 m
Altura: 2,23 m
Largura: 2,56 m

CAÇAMBA ROLL ON



200 Litros
Altura: 95 cm
Largura: 60 cm

TAMBOR



240 Litros
Altura: 1 m
Largura: 58 cm



1.000 Litros
Altura: 1,33 m
Largura: 1,36 m



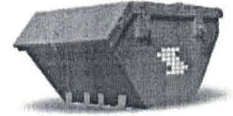
1.200 Litros
Altura: 1,23 m
Largura: 1,73 m

CONTAINERES



7m³
Comprimento: 3,30 m
Altura: 1,56 m
Largura: 1,62 m

CAÇAMBA ABERTA/FECHADA



5m³
Comprimento: 2,67 m
Altura: 1,40 m
Largura: 1,56 m

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DE ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO PARA ATERRO SANITÁRIO DA CONTRATADA POR SISTEMA DE CAÇAMBA ROLLON/OFF COM CAPACIDADE APROXIMADA DE TRINTA METROS CÚBICOS CADA CAÇAMBA.	Viagem	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
02	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DA CONTRATADA	Toneladas	01	R\$ 154,90	R\$ 154,90
03	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE 30 METROS ³	Mensal	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

1. Em visita 'in loco' notou vários resíduos que não são Classe II e não poderão ser destinados no Aterro Sanitário da Sanefran, entre eles pneus, eletrônicos e restos de lata de tinta. Importante na hora do carregamento separar os resíduos para evitar o retrabalho e possíveis custos adicionais para separação e retorno dos resíduos não aceitos no Aterro Sanitário.
2. Todos os resíduos serão pesados na balança rodoviária localizada na entrada do Aterro Sanitário e gerado os tíquetes de pesagens que serão a base para a cobrança do quantitativo gerado na prestação do serviço. A balança é aferida junto ao IMMETRO.
3. Carregamento será por conta da contratante e deverá ser realizado no máximo em 1 hora, caso ultrapasse gerará custo adicional.



4. A caçamba de Rollon tem capacidade de 30 m³, mas deverá respeitar a carga permitida por lei do trânsito.
5. O Aterro Sanitário que será destinado fica localizado na Cidade de Assaí PR.
6. A Saneiran está prevendo a construção de um transbordo na região de Barra de Jacaré, após a conclusão da obra, poderá viabilizar o transporte direto com o caminhão de coleta. Conseguindo otimizar custo para a Prefeitura de Barra do Jacaré.
7. Se a opção for trabalhar com caminhão rollon com julieta, deverá ser locado no mínimo 02 caçambas mensalmente.
8. A opção de caminhão rollon com julieta acarreta economia no custo da viagem, mas tem a preocupação do tempo previsto de 12 dias para cada retirada.
9. Caso a opção seja fazer o serviço no sábado, domingo ou feriado, terá um acréscimo de 30% do valor do transporte.

CONDIÇÕES GERAIS

RASTREAMENTO DA FROTA: Nossa rota é totalmente rastreada e monitorada, 24 horas por dia, onde poderão ser gerados relatórios de tempo e percurso, caso necessário, ou solicitado.

RESPONSABILIDADES:

Contratada: Responsabilizamo-nos pelos impostos decorrentes de nossas atividades, tais como leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, secundárias e sindicais, incidentes sobre o quadro funcional envolvido na execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: prazo de pagamento de 15 dias após o fechamento mensal ou serviço pontual executado. Ficará disponível online em nosso portal do cliente (<http://clientes.sanetran.com.br/>), a nota fiscal, boleto bancário, medição com descritivo dos serviços realizados no período e certificado, para acesso através de senha a ser enviada no e-mail cadastrado do cliente. O certificado estará disponível após quitação do serviço realizado.

ALTERAÇÃO DO ESCOPO DE SERVIÇO: caso haja alteração no escopo do serviço (fluxo de coleta, local de coleta, local de destinação, equipamento, ou quantidade de equipamentos) os valores contratados serão revistos de acordo com o novo escopo.

PRAZO CONTRATUAL: 12 meses.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Será um prazer cuidar dos resíduos do seu estabelecimento.
Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rodrigo Cruvinel
Gerente Comercial

negócios@sanetran.com.br
Fone: 41 3355-5609
43 99675 0123

329

Proposta Sanetran



De [Jocimara Kosny](#)
 Para notasprodutor@barradojacare.pr.gov.br
 Cópia [Rodrigo Cruvinel](#), [Rene Costa](#)
 Data Hoje 15:23

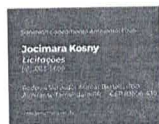
Resumo Cabeçalhos Texto simples

2023.07.2023 Barra de Jacaré.pdf (~700 KB) ▾

Boa tarde Sr. Amarildo,

Segue em anexo proposta de preços solicitada.

Atenciosamente,



- Criar...
- E-mail
- Contatos
- Configuraç...
- Modo esc...
- Sobre
- Sair



33

Relatório de Cotação: cotação rápida 3119

Pesquisa realizada em 14/07/2023 11:21:23

Relatório gerado no dia 14/07/2023 11:23:56 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço engenharia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 379,61 (un)	-	R\$ 379,61	100%	R\$ 379,61

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo	NºPregão:972022 UASG:120072	29/11/2022	R\$ 403,67
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo	NºPregão:992022 UASG:120072	28/11/2022	R\$ 326,24
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo	NºPregão:982022 UASG:120072	25/11/2022	R\$ 408,93
Valor Unitário				R\$ 379,61

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 403,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 379,61

Valor Global: R\$ 379,61

Valor do item em relação ao total

1) serviço en...



4	Quantidade de preços por item	403,67 ÷ 5
3		= 80,74 x 30
2		2.422,02
1		
0		

Item 1

Detalhamento dos Itens



34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço engenharia - remoção dos resíduos de classe a (solo), em caçambas de 5m3, incluso transporte e destinação adequada (mtr). cpu aeen, insumos sinapi	

R\$ 403,67

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo

Objeto: Registro de preços para Contratação de serviço de manter as instalações dos Destacamentos de Controle do Espaço Aéreo (DTCEAs) subordinados – MATO GROSSO DO SUL..

Descrição: Serviço engenharia - Serviço Engenharia - REMOÇÃO DOS RESÍDUOS DE CLASSE A (SOLO), EM CAÇAMBAS DE 5M3, INCLUSO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA (MTR). CPU AEEN, INSUMOS SINAPI

CatSer: 22225 - SERVICO ENGENHARIA

Data: 29/11/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:972022 / UASG:120072

Lote/Item: 11/270

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PR

403,67 ÷ 5
80,74 x 30
2,422,02

Valor da Proposta Final

R\$ 403,67

CNPJ Razão Social do Fornecedor

37.960.484/0001-20 ST SERVICOS EM CONSTRUCAO EIRELI
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REMOÇÃO DOS RESÍDUOS DE CLASSE A (SOLO), EM CAÇAMBAS DE 5M3, INCLUSO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA (MTR). CPU AEEN, INSUMOS SINAPI

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

MS Fátima do Sul RUA TRAVESSA MUNHOZ, 36 Gutterres (67) 99266-6490 stservicosemconstrucao@hotmail.com

R\$ 403,67

40.608.023/0001-06 MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço engenharia - Serviço Engenharia - REMOÇÃO DOS RESÍDUOS DE CLASSE A (SOLO), EM CAÇAMBAS DE 5M3, INCLUSO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA (MTR). CPU AEEN, INSUMOS SINAPI

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

SP São Paulo AV MUTINGA, 5261 Michele (11) 2478-7844 michele@mnkcomercial.com.br

R\$ 326,24

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo

Objeto: Registro de preços para Contratação de serviço de manter as instalações dos Destacamentos de Controle do Espaço Aéreo (DTCEAs) subordinados – RIO GRANDE DO SUL – REGIÃO 02..

Descrição: Serviço engenharia - Serviço Engenharia - REMOÇÃO DOS RESÍDUOS DE CLASSE A (SOLO), EM CAÇAMBAS DE 5M3, INCLUSO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA (MTR). CPU AEEN, INSUMOS SINAPI

CatSer: 22225 - SERVICO ENGENHARIA

Data: 28/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:992022 / UASG:120072

Lote/Item: 35/845

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/01/2023 14:09

Homologação: 25/01/2023 14:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.451.654/0001-08	L. DA SILVA - COMERCIO	R\$ 326,24			
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: REMOÇÃO DOS RESÍDUOS DE CLASSE A (SOLO), EM CAÇAMBAS DE 5M3, INCLUSO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA (MTR)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Itaara	R MICHELLI ROSA, 145	LUIZA	(55) 9700-7224	comercioldasilva@gmail.com

35
Q

17.323.941/0001-69	LUIS MIGUEL DELFINO CONSOLINE DOS SANTOS RITA				R\$ 326,24
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: REMOÇÃO DOS RESÍDUOS DE CLASSE A (SOLO), EM CAÇAMBAS DE 5M3, INCLUSO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA (MTR). CPU AEEN, INSUMOS SINAPI					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R JOSE AGENOR DA LUZ, 100	Luis Miguel	(48) 9612-8230	luisrita@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 408,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 25/11/2022 14:05
Comando da Aeronáutica	Modalidade: Pregão Eletrônico
Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo	SRP: SIM
Objeto: Contratação de serviço de manter as instalações dos Destacamentos de Controle do Espaço Aéreo (DTCEAs) subordinados – RIO GRANDE DO SUL – REGIÃO 01..	Identificação: N°Pregão:982022 / UASG:120072
Descrição: Serviço engenharia - Serviço Engenharia - REMOÇÃO DOS RESÍDUOS DE CLASSE A (SOLO), EM CAÇAMBAS DE 5M3, INCLUSO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA (MTR). CPU AEEN, INSUMOS SINAPI	Lote/Item: 23/559
CatSer: 22225 - SERVICO ENGENHARIA	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
17.323.941/0001-69	LUIS MIGUEL DELFINO CONSOLINE DOS SANTOS RITA	R\$ 408,93			
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: REMOÇÃO DOS RESÍDUOS DE CLASSE A (SOLO), EM CAÇAMBAS DE 5M3, INCLUSO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA (MTR). CPU AEEN, INSUMOS SINAPI					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R JOSE AGENOR DA LUZ, 100	Luis Miguel	(48) 9612-8230	luisrita@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - serviço engenharia

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/11/2022 e 29/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





37

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 14/07/2023 11:23:26
Acessar a fonte aqui





2



38

Relatório de Cotação: cotação rápida 3123

Pesquisa realizada em 18/07/2023 08:39:23

Relatório gerado no dia 18/07/2023 08:42:28 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: coleta de lixo - residencial / comercial / industrial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	1	R\$ 75,86 (un)		R\$ 75,86	R\$ 75,86	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA			NºPregão:92023 UASG:160045	22/06/2023	R\$ 34,58
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /RJ			NºPregão:32022 UASG:160290	07/06/2023	R\$ 70,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /RJ			NºPregão:32022 UASG:160290	07/06/2023	R\$ 123,00
Valor Unitário						R\$ 75,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,86

Valor Global: R\$ 75,86

Detalhamento dos Itens



Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade coleta de lixo - residencial / comercial / industrial. dados complementares: prestação de serviços de natureza continuada de serviço de coleta, armazenamento, transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos regulares. (durante a vigência contratual, a contratada disponibilizará, 02 contêiner (s)/caçamba de 05 m³ cada).

R\$ 34,58

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

10ª Região Militar

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de natureza continuada de coleta, armazenamento, transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos regulares (lixo comum)..

Descrição: Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial. Dados complementares: Prestação de serviços de natureza continuada de Serviço de coleta, armazenamento, transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos regulares. (Durante a vigência contratual, a CONTRATADA disponibilizará, 02 CONTÊINER (S)/CAÇAMBA de 05 m³ cada).

CatSer: 14265 - COLETA DE LIXO - RESIDENCIAL / COMERCIAL / INDUSTRIAL

Data: 22/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:160045

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.192

Unidade: METRO CÚBICO

UF: CE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.825.354/0001-63

LIMP-TUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

R\$ 29,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Item: 1 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial Descrição: Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial. Dados complementares: Prestação de serviços de natureza continuada de Serviço de coleta, armazenamento, transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos regulares. (Durante a vigência contratual, a CONTRATADA disponibilizará, 02 CONTÊINER (S)/CAÇAMBA de 05 m³ cada).

Estado:

CE

Cidade:

Eusébio

Endereço:

R ANTONIO SA E SILVA, 1404

Telefone:

(85) 3260-9140/ (85) 3260-2494

Email:

adm@limptudo.com

63.469.811/0001-56

ECO + SERVICOS AMBIENTAIS E IMOBILIARIA LTDA

R\$ 30,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial. Dados complementares: Prestação de serviços de natureza continuada de Serviço de coleta, armazenamento, transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos regulares.

Estado:

CE

Cidade:

Eusébio

Endereço:

R MANUEL JUCA, 75

Telefone:

(85) 3252-5107/ (85) 3252-5107

Email:

plannea@plannea.com.br

12.216.990/0001-89

BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA

R\$ 38,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de natureza continuada de coleta, armazenamento, transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos regulares (lixo comum), visando atender as demandas da B Adm Gu Fortaleza, suas organizações militares vinculadas (10º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército [10º CGCFEx], 52º Centro de Telemática [52º CT] e 16ª Companhia de Polícia do Exército [16ª Cia PE]) e Unidades Gestoras Participantes, conforme condições, quantidades e exigências no Edital e seus anexos. Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da apresentação. Declaramos que nos preços ofertados em nossa proposta estão incluídos todos os custos diretos e indiretos que incidam ou venham a incidir na execução do objeto desta licitação, em atendimento integral às especificações contidas no Edital do presente Pregão e seus anexos, bem como que temos pleno conhecimento e atendemos às exigências de habilitação previstas no Edital desta licitação.

Estado:

CE

Cidade:

Fortaleza

Endereço:

ROD QUARTO ANEL VIARIO, 2346

Telefone:

(85) 3214-8888

Email:

administrativo@braslimp.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 56,00

06.631.006/0001-43 TRANSAGUA TRANSPORTES DE AGUA LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada no serviço de natureza continuada de coleta, armazenamento, transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos regulares (lixo comum), visando atender as demandas da B Adm Gu Fortaleza, suas organizações militares vinculadas (10º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (10º CGCFEx), 52º Centro de Telemática (52º CT) e 16ª Companhia de Polícia do Exército (16ª Cia PE) e Unidades Gestoras Participantes, conforme condições, quantidades e exigências no Edital e seus anexos. Declaramos que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Item 01: Prestação de serviços de natureza continuada de serviço de coleta, armazenamento, transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos regulares (lixo comum) Quant: 7.192 m³ Valor Unitário: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) Valor Mensal: R\$ 107.880,00 (Cento e sete mil oitocentos e oitenta reais) Valor Total: R\$ 1.294.560,00 (Um milhão duzentos e noventa e quatro reais quinhentos e sessenta mil reais) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado:
CECidade:
FortalezaEndereço:
R SOUSA PINTO, 139Telefone:
(85) 3272-4301Email:
helder@transagua.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /RJ

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos..

Descrição: Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial - coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos - Classe II A

CatSer: 14265 - COLETA DE LIXO - RESIDENCIAL / COMERCIAL / INDUSTRIAL

Data: 07/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:160290

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.735

Unidade: METRO CÚBICO

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.419.061/0001-11 SUSTENTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 26,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recolhimento de resíduo comum em contêineres de 5 M3 fornecido pela empresa em regime de comodato e destinação final dos resíduos - Classe II A

Estado:
RJCidade:
Nova IguaçuEndereço:
RUA ELIZA LESSA DE ALVARENGA, 56Telefone:
(21) 6438-0306Email:
ricardoquima35@gmail.com

09.423.108/0001-61 KIOTO AMBIENTAL LTDA

R\$ 37,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos - Classe II A. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado:
RJCidade:
Rio de JaneiroEndereço:
R IRAMAIA, 380Telefone:
(21) 2573-7603Email:
marquescontab@yahoo.com.br

24.219.106/0001-49 DELURB AMBIENTAL LTDA

R\$ 70,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos - Classe II A

Estado:
RJCidade:
Rio de JaneiroEndereço:
R SETE DE SETEMBRO, 00098Telefone:
(21) 2121-2121

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
08.454.836/0001-78 LANDTEC CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA R\$ 102,93

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos - Classe IIA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Duque de Caxias R FERREIRA VIANA, 280 Ernesto Balbino da Silva (21) 2696-4620 landtec@landtece Engenharia.com.br

05.462.743/0006-01 ABORGAMA DO BRASIL LTDA R\$ 102,93

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Recolhimento de resíduo comum em contêineres de 0,36 M3 fornecido pela empresa em regime de comodato e destinação final dos resíduos - Classe II A

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Rio de Janeiro R VIUVA CLAUDIO, 417 (21) 3553-0808

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 123,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /RJ

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos.

Descrição: Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial - coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos - Classe II B

CatSer: 14265 - COLETA DE LIXO - RESIDENCIAL / COMERCIAL / INDUSTRIAL

Data: 07/06/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:160290
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 684
Unidade: METRO CÚBICO
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
24.219.106/0001-49 DELURB AMBIENTAL LTDA R\$ 99,00

VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos - Classe II B

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Rio de Janeiro R SETE DE SETEMBRO, 00098 (21) 2121-2121

09.423.108/0001-61 KIOTO AMBIENTAL LTDA R\$ 104,64

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos - Classe II B. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R IRAMAIA, 380 (21) 2573-7603 marquescontab@yahoo.com.br

31.419.061/0001-11 SUSTENTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 123,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Recolhimento de resíduo comum em contêineres de 5 M3 fornecido pela empresa em regime de comodato e destinação final dos resíduos - Classe II B

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Nova Iguaçu RUA ELIZA LESSA DE ALVARENGA, 56 (21) 6438-0306 ricardoguima35@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 137,90

42
u

08.454.836/0001-78 LANDTEC CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Coleta , transporte e destinação final de resíduos – Classe IIB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R FERREIRA VIANA, 280	Ernesto Balbino da Silva	(21) 2696-4620	landtec@landtecengenharia.com.br

05.462.743/0006-01 ABORGAMA DO BRASIL LTDA

R\$ 137,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recolhimento de resíduo comum em contêineres de 5 M3 fornecido pela empresa em regime de comodato e destinação final dos resíduos – Classe II B

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R VIUVA CLAUDIO, 417	(21) 3553-0808



Relatório gerado no dia 18/07/2023 08:42:28 (IP: 200.150.116.74)

Código Validação: QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNNddk%2bFuD6L3vmPmEkZDF18qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjIh5qQPSfZkNNddk%252bFuD6L3vmPmEkZDF18qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - coleta de lixo - residencial / comercial / industrial

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/06/2023 e 22/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





44
g

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 26/06/2023 08:30:50
Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 3120

Pesquisa realizada entre 17/07/2023 09:31:05 e 17/07/2023 09:33:43

Relatório gerado no dia 17/07/2023 09:35:04 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 1.235,75 (un)	-	R\$ 1.235,75	100%	R\$ 1.235,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal FLuminense PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			NºPregão:232023 UASG:150182	30/03/2023	R\$ 1.526,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI			NºPregão:662022 UASG:987553	23/01/2023	R\$ 945,00
Valor Unitário						R\$ 1.235,75

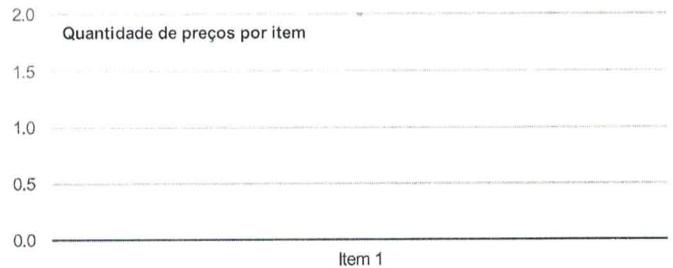
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.235,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.235,75

Valor Global: R\$ 1.235,75

Valor do item em relação ao total

1) locação / ...



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 1.235,75 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.235,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.235,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação para prestação de serviços de sonorização em eventos públicos de médio porte, pa com, no mínimo, 12 line arry com 12" e titanium; 08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18"; 05 monitores clair; 40 cabos xlr 30 cabos instrumentos; 04 microfones sem fio; 06 microfones com fio; 50 m de treliça em alumínio q30 linha pesada; cabeamento para o funcionamento do sistema; p otências compatíveis com o sistema; console - 01 mesa digital 32 canais com expansão mínima de 64 canais digitais; notebook com processador corel i7.incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada secretaria solicitante. em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.526,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal FLuminense PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 30/03/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em locação de caçambas para retirada de resíduos (resíduos de obra, restos de divisórias de madeira, galhos e folhas de árvores, etc.), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos..	Identificação: N°Pregão:232023 / UASG:150182 Lote/Item: /2 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial - Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos, por um período de 12 meses, por empresa especializada, com locação de caçambas estacionárias do tipo "roll-on - roll-off" com capacidade mínima de 30m³ nos municípios estabelecidos no TR.	Quantidade: 120 Unidade: UNIDADE UF: RJ
CatSer: 14265 - COLETA DE LIXO - RESIDENCIAL / COMERCIAL / INDUSTRIAL	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.983.816/0001-04	EKO AMBIENTAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.510,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos, por um período de 12 meses, por empresa especializada, com locação de caçambas estacionárias do tipo "roll-on - roll-off" com capacidade mínima de 30m³ nos municípios estabelecidos no TR		
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: RUA MUCIO DA PAIXAO, 426
	Nome de Contato: Cassiano	Telefone: (22) 3052-4033
	Email: camposentulho@yahoo.com.br	

01.594.515/0002-00	BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.543,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos, por um período de 12 meses, por empresa especializada, com locação de caçambas estacionárias do tipo "roll-on - roll-off" com capacidade mínima de 30m³ nos municípios estabelecidos no TR.		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R CAPITAO PEREIRA LAGO, 389
	Nome de Contato: Anderson Moraes	Telefone: (21) 2179-4500

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 945,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
Objeto: Contratação de empresa para destinação final dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos da cidade de Florai – Pr.
Descrição: Tratamento de resíduos - Transporte e disposição final dos resíduos volumosos (fundo de quintal, galhos pequenos e árvore). Devendo manter no município uma caçamba roll-on-off com capacidade mínima de 27m3, em tempo integral no local indicado pelo município de Florai
CatSer: 24708 - TRATAMENTO DE RESIDUOS

Data: 23/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:662022 / UASG:987553
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 25/01/2023 15:32
Homologação: 27/01/2023 14:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 240
Unidade: UNIDADE
UF: PR

47
Q

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.073.536/0001-64	SERRANA ENGENHARIA LTDA	R\$ 945,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Transporte e disposição final dos resíduos volumosos (fundo de quintal, galhos pequenos e árvore). Devendo manter no município uma caçamba roll-on-off com capacidade mínima de 27m3, em tempo integral no local indicado pelo município de Florai

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R OTTOKAR DOERFFEL, 841	CARLOS	(47) 3438-0036	carlos.duarte@serrana.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/01/2023 e 30/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





219

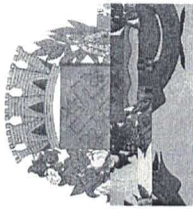
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

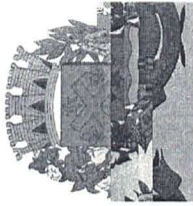
CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, BANCO DE PREÇOS, MENOR PREÇO, COMPRASNET E PESQUISA EM SITES DA INTERNET.
A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇO D ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA TRANSBORDO/TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO PARA ATERRO SANITÁRIO DA CONTRATADA POR SISTEMA DE CAÇAMBA ROLLON/OFF COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 (TRINTA) M³.

	Produto	Unidade	Qt	KURICA AMBIENTAL S/A	TERRE NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL	SANETTRAN	BANCO DE PREÇO	MEDIA DE PREÇO
01	SERVIÇO DE ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA TRANSBORDO/TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO PARA ATERRO SANITÁRIO DA CONTRATADA POR SISTEMA DE CAÇAMBA ROLLON/OFF COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 (TRINTA) M ³	Viagem	50	R\$ 375.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 121.101,00	R\$ 219.025,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDO MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DA CONTRATADA	TONELADAS	R\$ 90.000,00	R\$ 173.520,00	R\$ 92.940,00	R\$ 45.516,00	R\$ 100.494,00
02	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDO MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DA CONTRATADA	600	R\$ 90.000,00	R\$ 173.520,00	R\$ 92.940,00	R\$ 45.516,00	R\$ 100.494,00
03	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA, MINIMO 30 (TRINTA) M ³ PARA ROLLON/OFF	MÊS	R\$ 30.060,00	R\$ 23.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.829,00	R\$ 20.672,25
						TOTAL:	R\$ 340.191,50

Barra do Jacaré, 17 de julho de 2023.
Responsável pela coleta de preços: Amarildo Aparecido do Nascimento

Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente